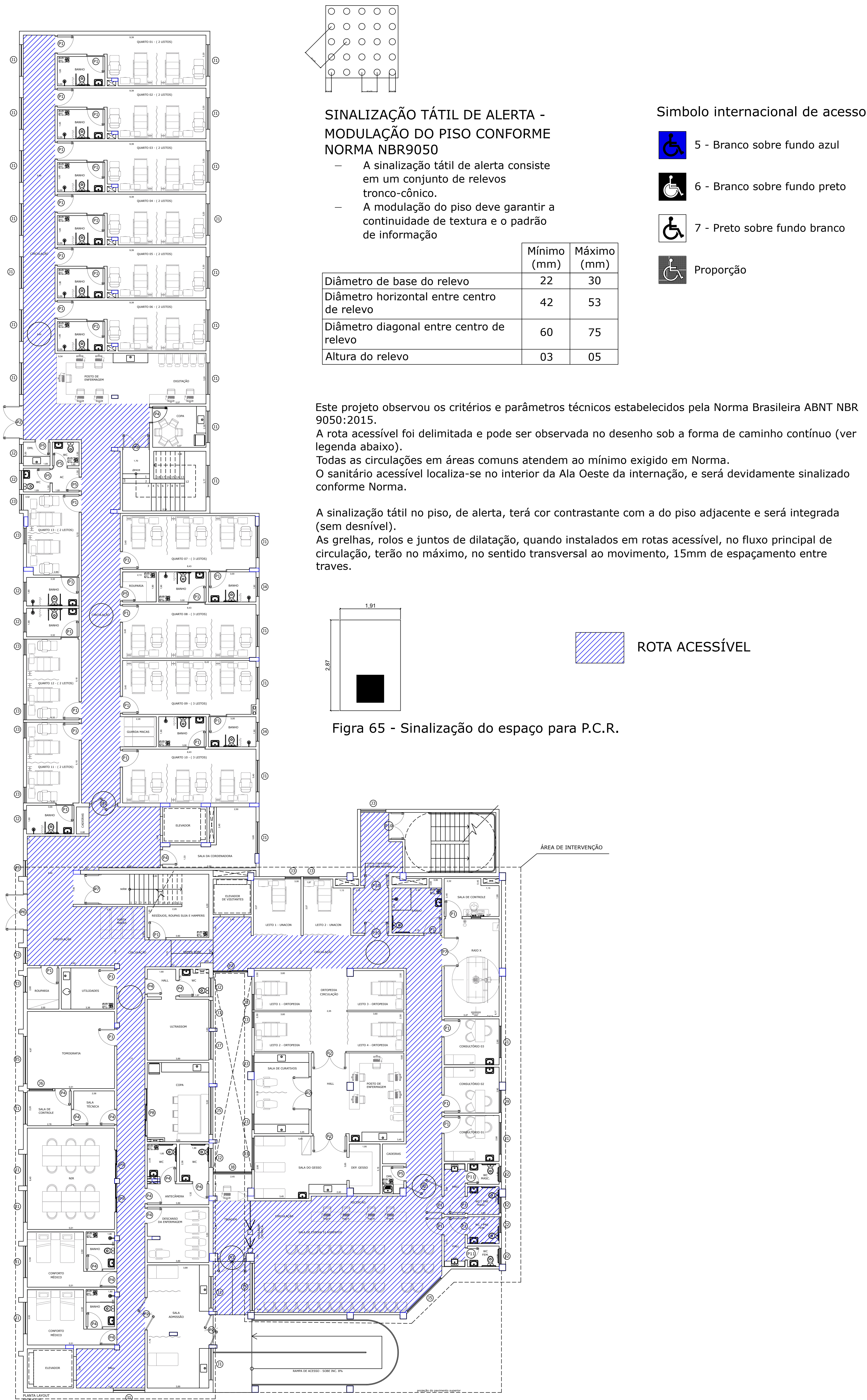




Os sanitários e vestiários acessíveis devem obedecer aos parâmetros da Norma NBR 9050 de 2015, no que diz respeito à instalação de bacia, mictório, lavatório, box de chuveiro, acessórios e barras de apoio, além das áreas de circulação, transferência, aproximação e alcance. Noss banheiros residenciais e sanitários públicos, uma pessoa em cadeira de rodas deve poder girar 360° e, por isso, é necessários um espaço livre de 1,50m de diâmetro. O piso deve ser antiderrapante, mesmo quando molhado. O mobiliário e os tampos de granitos devem ter cantos arredondados e a largura livre da porta de acesso de 0,80m. Se necessário, deve-se inverter sua abertura, ou instalar porta de correr. O espaço interno, para possibilitar o giro de uma pessoa em cadeira de rodas, deve incluir um espaço livre circular com diâmetro de 1,50m, a área de manobra pode utilizar no máximo 0,10m sob a bacia sanitária e 0,30m sob o lavatório. Área necessária para garantir a tranferência lateral, perpendicular e diagonal para a bacia sanitária.

ALARME DE EMERGÊNCIA PARA SANITÁRIOS
Deve ser instalado dispositivo de alarme de emergência próximo à bacia, no box de chuveiro e na banheira para acionamento por uma pessoa sentada ou em caso de queda nos sanitários, banheiros e vestiários acessíveis. Recomenda-se a instalação de dispositivos adicionais em posições estratégicas, como lavatórios e portas, entre outros. A altura de instalação deve ser de 40cm do piso, conforme Figura 67. Os dispositivos devem atender ao descritivo em 4.6.7 e ter cor que contraste com a da parede.

INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO E BARRA DE APOIO
Os lavatórios, suas fixações e ancoragens devem atender no mínimo aos esforços previstos nas ABNT NBR 15097-1 e ABNT NBR 15097-2. Sua instalação deve possibilitar a área de aproximação de uma pessoa em cadeira de rodas, quando se tratar do sanitário acessível, e a garantir a aproximação frontal de uma pessoa em pé, quando se tratar de um sanitário qualquer.

- As barras de apoio dos lavatórios podem ser horizontais e verticais. Quando instalados, devem ter uma barra de cada lado e garantir as seguintes condições:
- ter um espaçamento entre a barra e a parede ou de qualquer outro objeto de no mínimo 0,04m, para ser utilizada com conforto;
 - ser instaladas até no máximo 0,20m, medido da borda frontal do lavatório até o eixo da barra para permitir o alcance;
 - garantir o alcance manual da torneira de no máximo 0,50m, medido da borda frontal do lavatório até o eixo da torneira, conforme Figura 98 e 113;
 - as barras horizontais devem ser instaladas a uma altura 0,78m a 0,80m, medido a partir do piso acabado até a face superior da barra, acompanhando a altura do lavatório;
 - as barras verticais devem ser instaladas a uma altura de 0,90m do piso e com comprimento mínimo de 0,40m, garantindo a condição da alínea a);
 - BAIA SANITÁRIA
 - ter uma distância máxima de 0,50m do eixo do lavatório ou cuba até o eixo da barra vertical instalada as bacias sanitárias tem como pdrao a altura de 38cm. Para o uso específico por portadores de deficiência à parede lateral ou na parede de fundo para garantir o alcance físico, a altura final deve ser de 46cm. Além do aumento de altura da bacia, há outros pontos a serem levadas em conta:
 - A louça bem como o assento deve ter uma fundação mais resistente para evitar acidentes.
 - Deve existir área de transferência com dimensões de 0,80x1,10m, ao lado e a frente do vaso sanitário e instalação de barras de apoio.

CHUVEIRO
Caso o fechamento do chuveiro seja com box, suas portas devem ter vão livre de 0,80m. O chuveiro deve ser equipado com desviador para ducha manual e o controle de fluxo (ducha/chuveiro) deve ser na ducha manual. Os boxes para chuveiro devem ser providos de barras de apoio verticais, horizontais ou em "L".

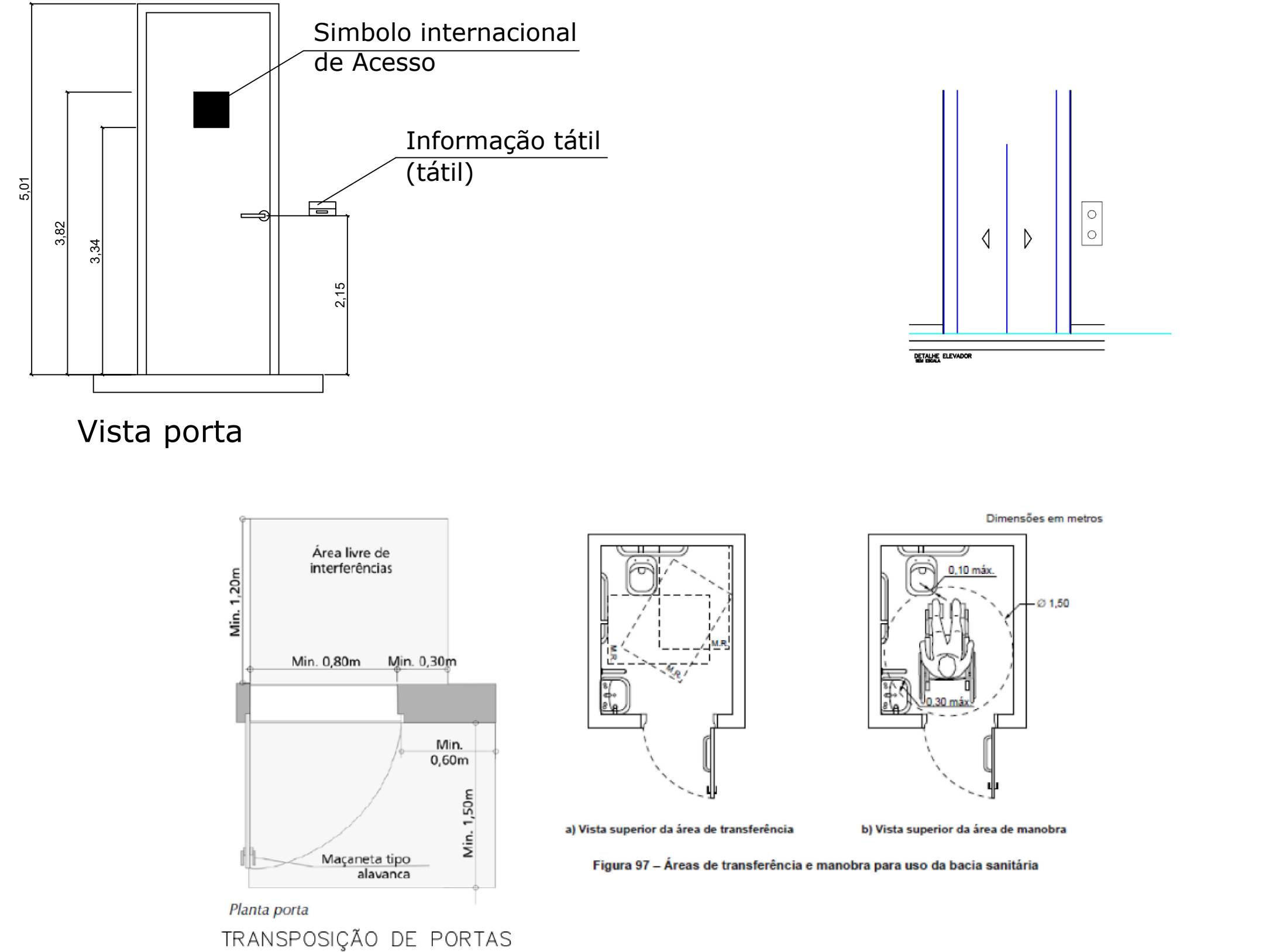
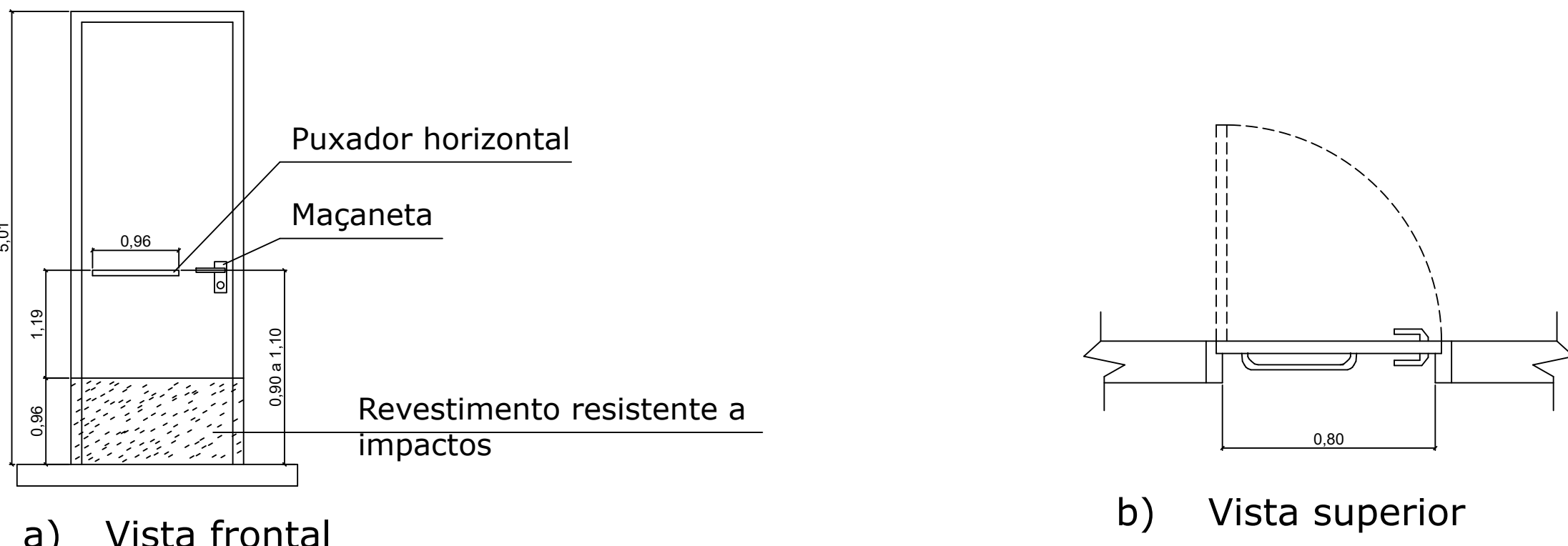
- Na parede lateral ao banco devem ser instaladas duas barras de apoio, uma ertical e outra horizontal ou, alternativamente, uma única barra em "L", obedecendo aos seguintes parâmetros:
- barra vertical - com comprimento mínimo de 0,70m, a uma altura de 0,75m do piso acabado e a uma distância de 0,45m da borda frontal do banco;
 - barra horizontal - com comprimento mínimo de 0,60m, a uma altura de 0,75m do piso acabado e a uma distância máxima de 0,20m da parede de fixação do banco.
 - barra em "L" - em substituição às barrass vertical e horizontal, com segmentos das barras de 0,70m de comprimento mínimo, a uma altura de 0,75m do piso acabado no segmento horizontal e a uma distância de 0,45m da borad frontal do banco no segmento vertical. O desnível máximo entre o box de chuveiro e o restante do sanitário devera ser no maixmo 1,5m com inclinação de 1:2 (50%).

- BARRAS DE TRANSFERÊNCIA**
As barras de transferência são utilizadas principalmente para que uma pessoa se transfira de uma cadeira de rodas para o vaso sanitário, chuveiro ou banheira e também para o apoio de pessoas idosas, usuários de muleta ou bengalas.
- A localização das barras de apoio deve atender às seguintes condições:
- junto à bacia sanitária, na lateral e no fundo, devem ser colocadas barras horizontais para apoio e transferência, com comprimento mínimo de 0,80m a 0,75m de altura do piso acabado (medidos pelos eixos de fixação). A distância entre o eixo da bacia e a face da barra lateral ao vaso deve ser de 0,40m, estando esta posicionada a uma distância mínima de 0,50m da borda frontal da bacia. A barra da parede do fundo deve estar a uma distância máxima de 0,11m da sua face externa à parede e estenderse no mínimo 0,30m além do eixo da bacia, em direção à parede lateral, conforme figura 116;
 - na impossibilidade de instalação de barras nas paredes laterais, são admitidas barras laterais articuladas ou fixos (com fixação na parede de fundo), desde que sejam observados os parâmetros de segurança e dimensionamento estabelecidos, e que estas e seus apoios não interfiram na área de giro e transferência. A distância entre esta barra e o eixo da bacia deve ser de 0,40m, sendo que sua extremidade deve estar a uma distância mínima de 0,20m da borda frontal da bacia.
 - no caso de bacias com caixas acoplada, deve-se garantir o instalação da barra na parede do fundo, de forma a se evitar que a caixa seja utilizada como apoio. A distância mínima entre a face inferior da barra e a tampa da caixa acoplada deve ser de 0,15m.

ÁREA DE TRANSFERÊNCIA
Espaço necessário para que uma pessoa, utilizando cadeira de rodas, possa posicionar próximo ao mobiliário para o qual necessita transferir-se.
A área de transferência terá no mínimo as dimensões do M.R. (0,80x1,20m). Recomendamos que sejam garantidas as condições de deslocamento e manobra para o posicionamento do M.R. junto ao local de transferência.
A altura do assento do local para o qual for feito a transferência será semelhante à do assento da cadeira de rodas.
Nos locais de transferência recomenda-se a instalação de barras de apoio, para as situações previstas em Norma.
Para a realização da transferência, será garantido um ângulo de alcance que permita a execução adequada das forças de tração e compressão.

ÁREA DE APROXIMAÇÃO SANITÁRIOS
Deve ser garantido o posicionamento frontal ou lateral da área definida pelo M.R. em relação ao objeto, próximos ou integradas às demais, instalações sanitárias, evitando estar em locais isolados para situações de emergência ou auxílio, e devem ser devidamente sinalizados.

PORTAS SANITÁRIOS
Todos as portas que compõem a rota acessível, inclusive de elevadores, terão vão livre mínimo de 0,80m e altura mínima de 2,10m, independente do tipo de abertura.
As portas proporcionarão condições de serem abertas com um único movimento e suas maçanetas serão do tipo alavanca, instaladas a uma altura entre 0,90 e 1,10m.



TODO OS AMBIENTES ESTÃO DIMENSIONADOS PARA A UTILIZAÇÃO DE UMA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS, MOBILIDADE REDUZIDA O QUALQUER OUTRA DEFICIÊNCIA.
FORAM PREVISTAS ÁREAS DE APROXIMAÇÃO JUNTO AS PORTAS E AOS UTENSÍLIO DE USO DOMÉSTICO.
PREVISTAS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO QUE PERMITAM O GIRO 360°. PORTAS COM DIMENSÃO DE VÃO DE PASSAGEM DE 0,80m.
NO BANHEIRO SERÃO INSTALADAS BARRAS, TORNEIRAS DO TIPO MONOCOMANDO, TUDO ATENDENDO A ABNT NBR 9050.

PROJETO DE ACESSIBILIDADE

FOLHA: ÚNICA

OBRA: ADAPTAÇÃO PARA ATENDIMENTO DE ORTOPEDIA E INTERNAÇÃO

PROPRIETÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA

LOCAL: AV. SÃO PAULO, N° 750 - SOROCABA - SP

SITUAÇÃO S/ ESCALA:

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

QUADRO DE ÁREAS:

ÁREA DA REFORMA: 1681,62m²

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 12.241,88 m²

ÁREA TOTAL DO TERRENO: 34.209,90 m²

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO/ RESPONSÁVEL TÉCNICO

PERICLES PEDROSO GARCIA

CAU N° A21765-4 - SP

A.R.T. N.º